



for Bras

JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DO ALMOXARIFE

REGULAMENTO DO APOIO ESCOLAR

Programa de Apoio à Escola da Praia do Almocharife – “Aprender na Praia”

Preâmbulo

A educação constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento social, cultural e económico das comunidades, assumindo particular relevância em territórios de menor dimensão populacional, onde a escola representa um elemento estruturante da coesão social e da identidade local.

Reconhecendo a importância da manutenção da Escola da Praia do Almocharife em funcionamento e a necessidade de promover medidas de apoio às famílias que incentivem a frequência da escola de proximidade, é aprovado o presente Regulamento.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º — Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição e funcionamento do apoio escolar denominado “Aprender na Praia”.

Artigo 2.º — Âmbito de aplicação

1 — O apoio aplica-se aos alunos matriculados no Ensino Pré-Escolar na Escola da Praia do Almocharife, da Escola Básica Integrada da Horta.

2 — O apoio visa incentivar a frequência da escola de proximidade e contribuir para a sua manutenção em funcionamento.

Artigo 3.º — Beneficiários

Podem requerer o apoio:

- a) Os progenitores, conjuntamente;
- b) Quem detenha a guarda de facto da criança;
- c) Pessoa singular a quem a criança esteja confiada por decisão judicial ou administrativa.

Pracarias

Artigo 4.º — Princípios orientadores

A atribuição do apoio rege-se pelos princípios da igualdade, equidade, coesão territorial e promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e ao sucesso escolar.

Artigo 5.º — Objetivos

- a) Contribuir para a manutenção da Escola da Praia do Almoxarife em funcionamento;
- b) Promover o sentido de pertença à comunidade local;
- c) Incentivar a frequência da escola de proximidade.

Artigo 6.º — Condições de atribuição

São condições cumulativas:

- a) Frequência no Jardim de Infância da Escola da Praia do Almoxarife
- b) Residência efetiva da criança com o requerente.

Artigo 7.º — Montante e pagamento

- 1 — O apoio consiste na atribuição única de um vale por criança.
- 2 — O vale “Aprender na Praia” tem o valor de 50€ por criança, podendo ser atualizado por deliberação da Junta de Freguesia, com divulgação até 30 de março de cada ano.
- 3 — O apoio é exclusivamente utilizável em papelarias locais e em estabelecimentos comerciais situados na freguesia da Praia do Almoxarife.
- 4 — Em caso de matrículas múltiplas, o apoio é atribuído individualmente por cada criança.

Artigo 8.º — Candidatura

A candidatura é apresentada na secretaria da Junta de Freguesia, mediante entrega de:

- a) Formulário próprio;
- b) Documento de identificação;
- e) Comprovativo de matrícula.

Artigo 9.º — Prazo

O período de candidatura decorre entre 1 e 30 de setembro.

Artigo 10.º — Análise

As candidaturas são analisadas pelo órgão executivo da Junta de Freguesia, sendo o indeferimento aplicável em caso de falsas declarações.

Artigo 11.º — Notificação e reclamações

A decisão é comunicada por escrito, aplicando-se o direito de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 12.º — Pagamento

O vale será entregue no prazo máximo de quinze dias após aprovação definitiva.

Artigo 13.º — Proteção de dados

Os dados pessoais são tratados exclusivamente para efeitos do presente apoio, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD).

Artigo 14.º — Dúvidas e omissões

São resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia, nos termos legais.

Artigo 15.º — Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pela Assembleia de Freguesia e respetiva publicitação nos termos legais.

Órgão Executivo,
Em 8 de abril de 2026
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Órgão Deliberativo,
Em 15 de abril de 2026
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

ANEXO

**Formulário de Candidatura Programa de Apoio à Escola da Praia do Almoхарife-
"Aprender na Praia"**

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Praia do Almoхарife,

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Nº. Cartão de Cidadão: _____ Data de Validade: ____/____/____

NIF.: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Profissão: _____

Contato: _____

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Morada Fiscal: _____

DECLARAÇÕES DO REQUERENTE

A criança reside na Freguesia da Praia do Almoхарife

O agregado familiar reside efetivamente na freguesia

Solicita-se os seguintes documentos:

- 1.Documento de identificação do Requerente;
- 2.Comprovativo de residência;
3. Documento de identificação do aluno;
4. Comprovativo matrícula.

Declaro sob compromisso de honra que são verdadeiras as declarações que constam deste documento.

Data ____/____/____

Assinatura _____

(Conforme Cartão de Cidadão)



Handwritten signature

ANEXO

**Formulário de Candidatura Programa de Apoio à Escola da Praia do Almoхарife-
“Aprender na Praia”**

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Praia do Almoхарife,

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Nº. Cartão de Cidadão: _____ Data de Validade: ___/___/___

NIF.: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Estado Civil: _____

Profissão: _____

Contato: _____

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Naturalidade: _____

Morada Fiscal: _____

DECLARAÇÕES DO REQUERENTE

A criança reside na Freguesia da Praia do Almoхарife

O agregado familiar reside efetivamente na freguesia

Solicita-se os seguintes documentos:

- 1.Documento de identificação do Requerente;
- 2.Comprovativo de residência;
3. Documento de identificação do aluno;
4. Comprovativo matrícula.

Declaro sob compromisso de honra que são verdadeiras as declarações que constam deste documento.

Data ___/___/___

Assinatura _____

(Conforme Cartão de Cidadão)